



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

INDICAÇÃO Nº 032/2020.

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve na forma que dispõe o Regimento Interno desta Casa e depois de ouvido seu Egrégio Plenário solicita a V. Exa. que faça chegar ao Exmo. Senhor Prefeito do Município, o teor da seguinte Indicação:

Exmo. Senhor Prefeito,

Preocupado com o alto índice da violência em nossa cidade, a promoção da defesa dos direitos e preservação a vida, preservação da segurança e integridade do patrimônio e serviços públicos municipais e com o objetivo de coordenar, orientar, supervisionar, controlar e executar as ações da Administração Municipal na área de Segurança, através da Guarda Civil Municipal de Alagoinhas - GCMA, haja vista que a referida instituição está inserida no Sistema Único de Segurança Pública – SUSP instituída pela lei nº 13.675 sancionada em 11 de junho de 2018. Solicito de V.Exa adotar as providências necessárias para criação da Secretaria Municipal de Prevenção a violência e Promoção dos direitos Humanos – **SEPREV**.

Sala das Sessões, em 07 de maio de 2018.

Ozeas Menezes
Vereador autor.